



Universidade Federal de Sergipe
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Concursos, Movimentação e Provimento de Pessoal
Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal

EDITAL N° 010/2025

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

CPF	DEPARTAMENTO/CAMPUS	MATÉRIAS DE ENSINO	PEDIDO DE ISENÇÃO
***.143.675-**	ENGENHARIA CIVIL/SÃO CRISTÓVÃO	EXPRESSÃO GRÁFICA E ARQUITETURA	DEFERIDO
***.058.325-**	RELAÇÕES INTERNACIONAIS/SÃO CRISTÓVÃO	HISTÓRIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E POLÍTICA EXTERNA; SEGURANÇA E DEFESA	DEFERIDO

Observação: Conforme item 7.11 do edital de abertura, o candidato que tiver sua solicitação de isenção **indeferida** deverá proceder ao pagamento da GRU, até o dia **03 de novembro de 2025**. Caso o candidato não efetue o pagamento até essa data, não terá sua inscrição deferida.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 30 de outubro de 2025.

Jódson Alves Pereira Moraes de Souza
Chefe da DIRESP em exercício